

Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Processo Administrativo N° 0101.06886.2023,
Pregão Eletrônico N° PE-025/2023-
CPL/PMVG.**

Ao sr.
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal

Prezado senhor,

Levando em consideração o princípio da autotutela da Administração Pública, que instrumentaliza a Administração a revisar seus próprios atos, a Súmula 473 do STF destaca a importância da retificação dos editais de licitação repletos de vícios que os tornam ilegais [1]. Ao retificar um edital de licitação, a administração pode corrigir eventuais inconformidades legais apresentadas e prevenir possíveis questionamentos e disputas judiciais.

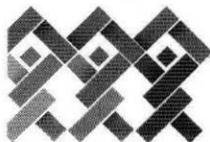
Isso garante que o processo de licitação seja conduzido de acordo com a lei e promove transparência e equidade no processo. Portanto, justificar a retificação de um edital de licitação com base na Súmula 473 do STF é essencial para garantir que o processo licitatório seja conduzido de forma juridicamente sólida e transparente.

Deste modo, buscando sanar possíveis e futuros erros que acarretaram a administração prejuízos o referido procedimento da forma como este se encontra, solicitamos a retificação do Termo de Referência do Pregão em epígrafe, devido à erro material de digitação na elaboração do Edital, que foi excluído durante a elaboração do mesmo. Sendo assim, encaminhamos o edital retificado para que seja dado a devida publicidade.

Vargem Grande (MA), 22 de junho de 2023.

Ícaro da Silva Portela

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2023, de 06 de Janeiro de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 12 de Julho de 2023, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 27/06/2023.

Fim do Recebimento de Propostas: Às 18:00 horas do dia 11/07/2023, horário de Brasília-DF.

Início da Sessão: Às 09:00 horas do dia 12/07/2023, horário de Brasília-DF

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

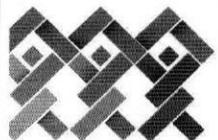
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



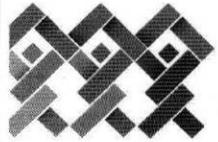
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173**, **WhatsApp (11)4040-8714**, ou **e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s)deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



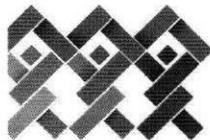
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
- 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
- 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



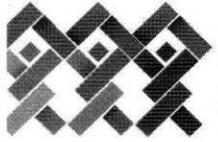
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
 - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



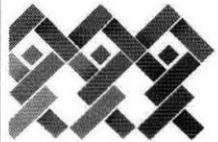
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
 - 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
 - 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
 - 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.
- 7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".
 - 7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

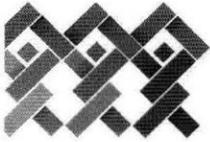
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

- 7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- 7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação. **(Sob pena de desclassificação)**
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

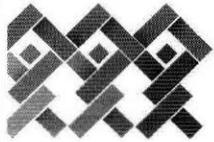
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**

- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

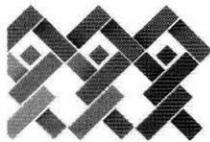
- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

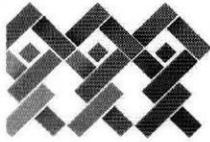
- 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
 - 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão Específica e simplificada, com no mínimo 30 dias da abertura da sessão pública;
 - 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com no mínimo 30 dias da abertura da sessão pública;
 - 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.11.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - 9.10.11.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
 - 9.10.11.3. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- 9.10.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.12.1. Certidão Negativa de Débitos;
 - 9.10.12.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 9.10.12.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:
 - 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

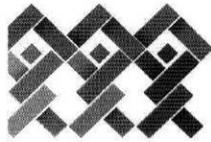
9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

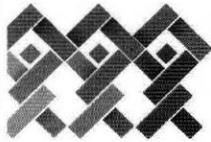
9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;
- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 9.12. Qualificação Técnica
- 9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **LAVAGEM DE VEÍCULOS**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



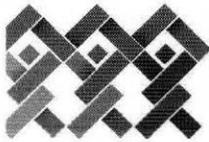
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

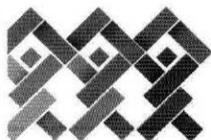
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

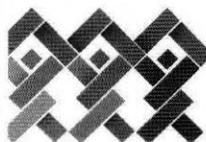
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2023, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

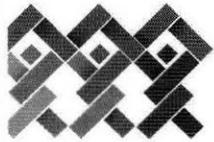
20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

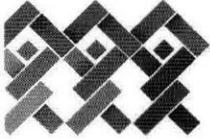
22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

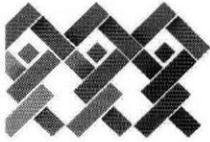
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

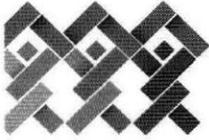
25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



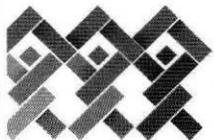
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 27 de Junho de 2023.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Órgão Gerenciador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

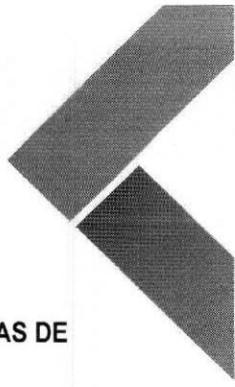
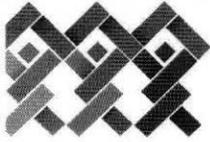
1 - OBJETO

Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

2 DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO - (PASSEIO). PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERVIÇOS	200
02	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERVIÇOS	200
03	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.	SERVIÇOS	190
04	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.	SERVIÇOS	170
05	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.	SERVIÇOS	190
06	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES, CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).	SERVIÇOS	200
07	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO - (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).	SERVIÇOS	230
08	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS	SERVIÇOS	250

3. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

4. DA SECRETARIA REQUISITANTE - A presente contratação será destinada a atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Infraestrutura e Educação.

5. DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

6. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A licitação tem por objetivo o atendimento da necessidade de manter os serviços de limpeza e conservação dos veículos oficiais deste município. Uma conservação periódica adequada contribui para preservar o valor dos veículos, pois quanto mais tempo resíduos ambientais permanecerem aderidos à superfície do veículo maior será o dano causado na pintura e conservação. Esses serviços também são utilizados para higienizações das ambulâncias que prestam socorro a pacientes acidentados e com outras enfermidades, evitando assim possíveis contaminações.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Os produtos fornecidos deverão obedecer aos padrões de excelência em qualidade, de modo a não provocar danos aos veículos. Todos os serviços prestados deverão atender as normas de legislação vigente, em especial o cumprimento de normas para minimizar danos ambientais.

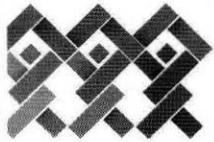
8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

- a) A lavagem dos veículos deverá ser realizada junto a um Lava Jato Credenciado para as Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Educação nas dependências da empresa contratada, de acordo com as necessidades do município, em dias e horários previamente agendados, mediante a apresentação de requisição, em duas vias, assinada por servidor responsável, especificando a marca e modelo do veículo, placa e especificação do serviço.
- b) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) A fiscalização da execução contratual será exercida pelos Fiscais de Contratos das seguintes Secretarias: Sec. Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, sendo que cada lavagem deverá ser comprovada por meio de ordens/requisição de serviço emitidas pela CONTRATADA, através das secretarias solicitantes que serão juntadas na apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS ME/EPP.

Aplicação do benefício de prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do melhor preço válido, para o objeto dessa licitação, tendo em vista que em pesquisa de preço realizada com empresas sediadas no município todas estão enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte, ficando demonstrado que existem no município empresas aptas a atender os requisitos do edital, portanto a aplicação desse dispositivo tem por objetivo atender ao interesse público na promoção do desenvolvimento local através das compras públicas.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Autoridade Competente



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

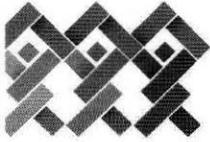
3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

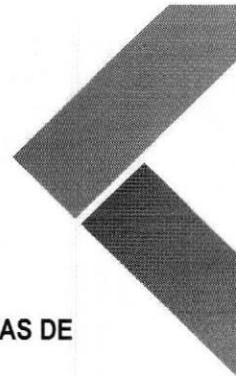
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

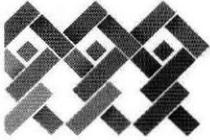
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

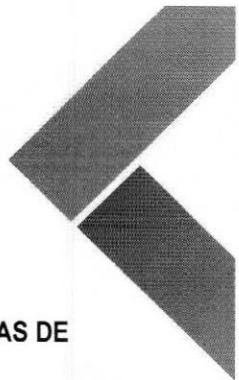
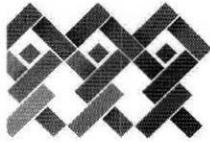
8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

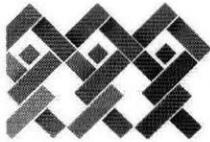
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

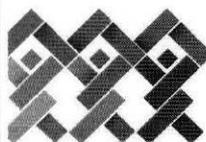
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

**LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

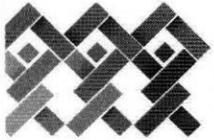
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

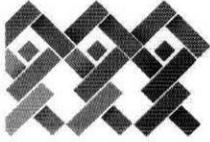
17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

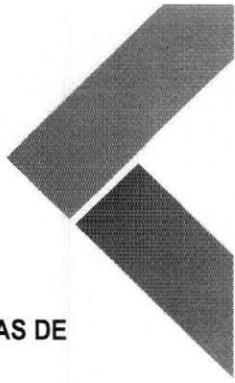
Vargem Grande/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

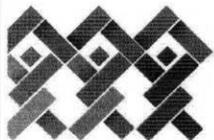
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

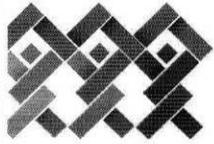
() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.



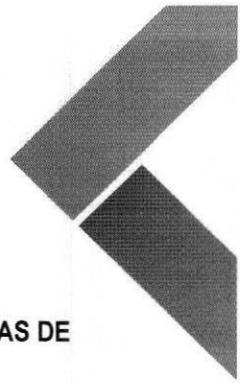
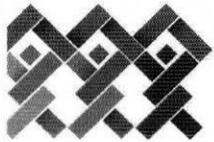
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

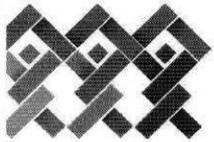
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

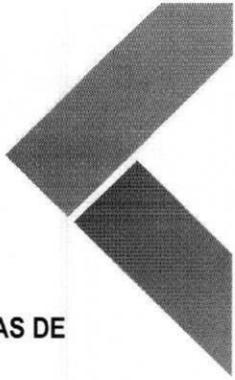
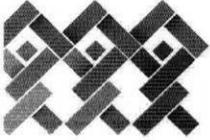
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

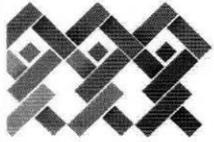
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG - (RETIFICAÇÃO)
(Processo Administrativo nº. 0101.06886.2023)
**LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

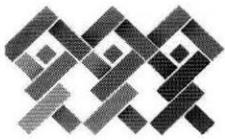
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

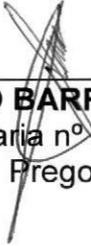
OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 09h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram -se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e - mail vargemgrande.licitacao@gmail.com.

Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 004/2023

Pregoeiro

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230290/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230290 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2023-SRP-PE **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO **CONTRATADA(O):** EMPREENDEMENTOS ALMEIDA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 800.170,91 (oitocentos mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 800.170,91 **VIGÊNCIA:** 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2023. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal De Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - ERRATA: 20230287/2023**ERRATA**

ERRATA DE CONTRATO Nº 20230287. Publicação no DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: Volume: 7 - Número: 1392 de 23 de Junho de 2023, página 3. **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL: R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). **LEIA-SE:** R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO: 025/2023**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023**, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **12/07/2023 às 09h00**, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO: 026/2023

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -026/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06887.2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **12/07/2023 às 11h00**, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 027/2023**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06944.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023. ORGÃO REALIZADOR:

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 26/06/2023 21:50:34 - IP com nº: 192.168.15.7
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1271

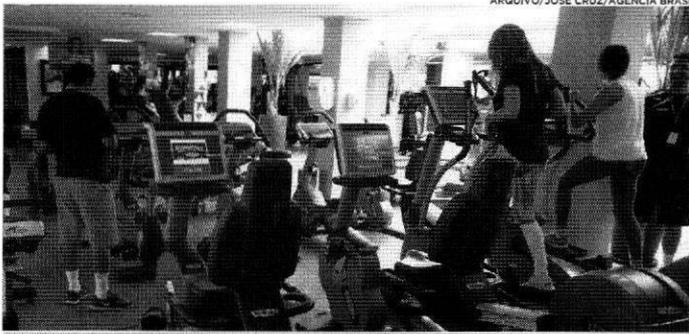


Pesquisa revela que 52% dos brasileiros não fazem atividades físicas

Estudo indica que problemas de saúde quase dobram entre sedentários

A Pesquisa Saúde e Trabalho, feita pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), divulgada nessa segunda-feira (26), em Brasília, concluiu que 52% dos brasileiros raramente ou nunca praticam atividades físicas. Entre os que fazem atividades físicas, 22% se exercitam diariamente, 13% pelo menos três vezes por semana e 8% pelo menos duas vezes semanais.

O levantamento foi realizado entre 10 e 14 de março de 2023. Em todos os estados, foram entrevistadas 2.021 pessoas com mais de 16 anos. A margem de erro é de dois pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%. A prática regular de atividades físicas é considerada por especialistas como um dos principais meios de promoção e cuidado com a saúde. A professora de Educação Física do Rio de Janeiro, Alessandra Almeida, explicou:



A prática regular de atividades físicas é considerada como um dos principais meios de promoção e cuidado com a saúde

O humano foi feito para movimento. Diante dessa realidade, minha aposta é que cada vez mais as pessoas precisarão trocar medicamentos por treinos. Tenho certeza que a atividade física é a mais eficaz prescrição médica, uma vez que tem como benefícios, não só tratar, mas prevenir muitas doenças", enfatizou.

ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE

Além da frequência da prática de atividades físicas, o estudo fez a associação entre a prática delas e o adoecimento. Segundo o levantamento do Sesi, 72% das pessoas que praticam exercícios com frequência não tiveram problemas de saúde nos últimos 12 meses. Porém, entre os que nunca praticam atividades físicas, 42% sofreram problemas de saúde em 2022.

O diretor superintendente do Sesi, Rafael Luchez, destacou que "a promoção da saúde e de comportamentos preventivos é fundamental para a redução de problemas na vida das pessoas. Com a prática de atividades físicas, temos pessoas mais saudáveis e dispostas para encarar os desafios do dia a dia".

O personal trainer de Minas Gerais, Fernando Carlos de Oliveira, explicou, viralizou na internet o vídeo de uma aluna de 100 anos de idade que faz atividades físicas com cargas adaptadas que possibilitaram ganho de força muscular e equilíbrio.

O professor, que trabalha com o público da terceira idade, defende a prática regular de exercícios físicos, principalmente, a musculação com orientação de um profissional da área. "A musculação pode ajudar a manter a massa muscular, aumentar a força, melhorar a flexibilidade e a coordenação, além de contribuir para a saúde óssea", declarou. A funcionária pública de Recife, Ivete Souza, de 50 anos, conhece bem essa realidade. Ela convivia, desde os 21 anos, com a depressão ferrenha, como ela mesma define. Estava sem disposição para brincar com os três filhos, sobrepeso e déficit de cálcio que poderiam lhe causar problemas no futuro. Há cinco anos, ela levantou do sofá, calçou o tênis e assumiu um estilo de vida mais saudável, com reeducação alimentar e rotina de treinos, que começaram em casa e seguiram para a academia. Como resultado, a vida dela mudou: Ivete perdeu 27 quilos, diminuiu estresse, ansiedade e a depressão e tem outra relação com os filhos Miguel, de 14 anos, Jordana, 13, e Letícia, 6. Colocou até o marido Denilson para se exercitar. Os dois vão juntos para musculação pelo menos três vezes por semana. "Minhas prioridades de vida são ter qualidade de vida física e mental, não depender de ninguém e ter autonomia", preconizou.

Há dois anos, ela ainda encara o tratamento de um câncer de mama considerado agressivo. A funcionária pública percebeu que a nova vida mais saudável a ajudou a passar pelas sessões de

quimioterapia do tratamento. "Quando eu me deparei o diagnóstico [do câncer] já estava no ritmo de uma pessoa saudável e isso me ajudou muito mesmo no tratamento", recordou. Mas, Ivete não parou por aí. Escreveu dois livros com histórias de superação de mulheres e dela própria. Ivete ainda criou - em uma rede social - uma conta voltada ao público de 40 e 50 anos, mostrando os resultados das mudanças de hábito. Agora, no mundo digital, Ivete é a Iva Fit 40/50 Mais e divulga os benefícios de ter largado o sedentarismo. Outro caso de superação é do contador Felipe Omellas, de 39 anos, morador de São Paulo. Ele chegou a pesar 176 kg. Em 2016, fez cirurgia bariátrica para enfrentar a obesidade mórbida e perdeu 72 quilos. E hoje, mantém a saúde e peso com musculação.

"A prioridade do meu dia é a minha atividade física. Eu levanto, tomo o meu café e vou treinar para começar o meu dia. Quando eu vou treinar à noite, parece até que está faltando alguma coisa. A musculação me trouxe de volta à vida. Não foi só uma vez. Mas, toda a semana", confessou. O Ministério da Saúde também disponibiliza o Guia de Atividade Física. Ele tem orientações para públicos de todas as idades, além de gestantes e pessoas com deficiência.

Para estimular mais pessoas a terem o hábito de se exercitar, o Ministério da Saúde tem, desde 2011, o Programa Academia da Saúde (PAS), que desenvolve ações em polos construídos com recursos

federais e mantidos com repasses mensais. Atualmente, o PAS atende 1.829 estabelecimentos e os recursos somam R\$ 51 milhões, informa o ministério.

SUÁDE NO TRABALHO

A relação entre trabalho e qualidade de vida também foi abordada pela pesquisa do Sesi. Nesse aspecto, 94% concordaram que um profissional com a saúde física e mental em dia é mais produtivo no seu trabalho. A pesquisa também apontou que 12% dos entrevistados têm hábito de realizar consultas regulares com psicólogo.

O professor de Educação Física, Wilson Araújo, entende que a prática frequente está diretamente relacionada à saúde mental. "Diante os benefícios para a mente, estão a diminuição dos sintomas de depressão e ansiedade e a melhoria da memória".

E para a grande maioria ouvida pelo Sesi, saúde não é somente a ausência de doenças ou enfermidades. Para 88% dos entrevistados, a saúde é um estado completo de bem-estar físico, mental e social.

Sobre ambientes saudáveis para o trabalho, 66% dos trabalhadores disseram que as empresas em que trabalham estabelecem limites de horas de trabalho ou número de turnos e 55% permitem flexibilidade e pausas para descanso ou prática de exercícios. E mais: 49% têm estrutura para prevenir violência, assédio e discriminação, ambiente livre do fumo e política de jornada de trabalho flexível, como home office. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 09h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06887.2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 11h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06944.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATROZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

COASA-CORINGA AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ Nº 09.276.445/0001-73 NIRE 2.130.000.190.5 -EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ficam convocados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de Julho de 2023, às 15:00 horas, na sede social, situada na Av. Central s/n bairro Refinaria em Caxias-MA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º)-Eleição da Diretoria, 2º)-Outros assuntos correlativos. Caxias-MA, 23 de junho de 2023. Neusvaldo Ferreira da Silva - Diretor-Presidente.

ESCOLA COC EM FESTA JUNINA

Queridas famílias, Estamos nos últimos preparativos para nossa Vila Junina, será uma linda festa, recheada de atrações incríveis, vamos viver juntos "O Sonho de Catarina". Temos alguns pontos essenciais para informar, leiam com atenção, por

favor!! Na quarta-feira (28/06) será nosso ensaio geral, das 08h às 12h. Atendendo a pedidos, aumentamos o número de senhas por alunos, agora serão 5 por alunos (sendo uma para ele). As senhas serão entregues a partir de

terça-feira (27/06) Atenção para informação importante: Nosso evento junino será realizado na (AMPEM) segue a localização: (referência - Retorno do Citrôen) Será uma linda festa. Aguardamos vocês!!!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÍ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Burití, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, visando a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente pelas Unidades Gestoras do Município de Burití/MA: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no dia 10 de julho de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Burití - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Burití - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cpburiti21@gmail.com.

Burití - MA, 23 de Junho de 2023. José Ribamar Simões Neto Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

Aviso de licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Através da Secretaria de Obras, torna público e com base na Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Julho de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios público, nesse município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações pelo E-mail: cplsaordb@hotmail.com ou no local, São Raimundo do Doça Bezerra - MA., Em 27 de Junho de 2023, Gilcilmeia de Araújo Lima - Secretária de Educação.

POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro – MA. Data da disputa: dia 13 de julho de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro–MA, 23 de junho de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h59min do dia 11/07/2023. **Data e horário do início da disputa:** 09h00min do dia 11/07/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turilandia.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA. 23 de Junho de 2023. **Isanei Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023**, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 09h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

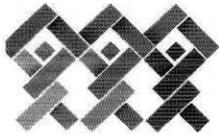
O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06887.2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 11h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06944.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

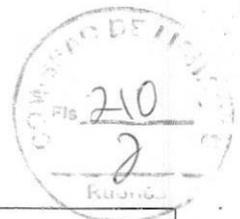
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023 - PMVF A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



FICHAS TÉCNICAS.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
001	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPETA DE VEÍCULO TIPO LEVE/UTILITÁRIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)

Preço para o lote único (em R\$): **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 07/07/2023



Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
002	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, CARROCERIA, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).				
Data: 07/07/2023				



Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
003	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA.	190	R\$ 18/00	R\$ 3.420,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 3.420,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).				
Data: 07/07/2023				



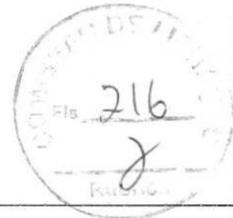
Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
004	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL	170	R\$ 121,00	R\$ 20.570,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 20.570,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).				
Data: 07/07/2023				



Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
005	SERVIÇO COMPLETO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM DE VEÍCULO, TIPO VAN.	190	R\$ 131,00	R\$ 24.890,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 24.890,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).				
Data: 07/07/2023				



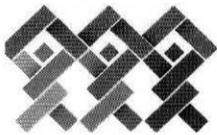
Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
006	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES, CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).				
Data: 07/07/2023				



Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
007	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTRAS)	230	R\$ 290,00	R\$ 66.700,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 66.700,00 (SESENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).				
Data: 07/07/2023				



Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital: PE-025/2023-CPL/PMVG				
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
011	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS GRANSES TIPO (ÔNIBUS E OUTROS).	250	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA)				
Preço para o lote único (em R\$): 48.750,00 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).				
Data: 07/07/2023				



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M. L. DOS SANTOS

FERNANDES - ME

CNPJ: 21.245.083/0001-59



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. L. DOS SANTOS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **21.245.083/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:51:48 do dia 06/07/2023 , com validade até o dia 05/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yIXnWTLj8aAEZFeaO4v0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/07/2023 às 20:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.245.083/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.542E.EEE3.6662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. L. DOS SANTOS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **21.245.083/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:53:27 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZWCX060723205327**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES 82128332320

Nome do Empresário

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Nome Fantasia

LAVA JATO FERNANDES

Capital Social

700,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1014398980	SSP	MA	821.283.323-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	17/10/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.245.083/0001-59	21-8-0071537-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65430-000	ACESSO BR 222	580

Bairro
MOIZINHO

Município	UF
VARGEM GRANDE	MA

Ponto de Referência
LAVA JATO DO BUCHECHA

Atividades

Data de Início de Atividades

17/10/2014

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

1 56.11-2/01 Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03435820

Número do Identificador: 21245083000159

Data de Emissão:



COM. 223
FIS. 223

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800715371		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERNANDES		(mãe) MARIA DA PAZ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1978		IDENTIDADE (documento) 0001014398980	
		Órgão emissor SESP	
		UF MA	
		CPF (número) 821.283.323-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) AVENIDA 3			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO COHAB	CEP 65430-000	
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. L. DOS SANTOS FERNANDES			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) ACESSO BR 222			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MOIZINHO	CEP 65430-000	
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária 5611201		Descrição do Objeto Serviço e venda de comidas preparadas e bebidas alcoólicas ou não - Proprietário de restaurante	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.245.083/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Lucilene dos Santos Fernandes</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000684069	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:36 SOB Nº 20170072193.
PROTOCOLO: 170072193 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612545. NIRE: 21800715371.
M. L. DOS SANTOS FERNANDES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Vargem Grande/MA, nascida no dia 08/04/1978, Filiação: Raimundo Fernandes e Maria da Paz dos Santos, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 000101439898-0, expedida por SESP/MA e inscrita no CPF: nº 821.283.323-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 222, nº 580, Moisinho – Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000;

Na condição de titular do Empresário Individual **M L DOS SANTOS FERNANDES**, com sede e foro jurídico na Acesso BR 222, nº 580, Moisinho – Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21800715371 em 17/10/2014 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.245.083/0001-59.

Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – O capital social que era de R\$5.000,00 (cinco mil reais) passa a ser de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo um aumento de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II – O Empresário Individual terá como objeto social o exercício das seguintes atividades: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES (COM SERVIÇO E VENDA DE COMIDAS PREPARADAS E BEBIDAS ALCOLICAS OU NÃO)

À VISTA DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O EMPRESARIO INDIVIDUAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **M L DOS SANTOS FERNANDES**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)

O capital social do Empresário Individual é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

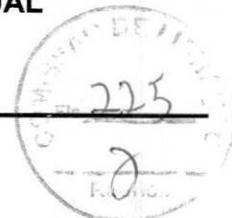
O Empresário Individual tem sua sede na: ACESSO BR 222, nº 580, MOIZINHO – Vargem Grande/MA, CEP: 65430-000.

Parágrafo Primeiro

O Empresário Individual poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do empresário.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES (COM SERVIÇO E VENDA DE COMIDAS PREPARADAS E BEBIDAS ALCOLICAS OU NÃO)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M L DOS SANTOS FERNANDES**

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Atividades Secundárias:

5611-2/01 - Restaurantes e similares

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, E, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades **17/10/2014**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Vargem Grande, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vargem Grande – MA, 09 de junho de 2022.

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. DOS SANTOS FERNANDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82128332320	MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 16:27 SOB Nº 20220729786.
PROTOCOLO: 220729786 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207438303. CNPJ DA SEDE: 21245083000159.
NIRE: 21800715371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
M. L. DOS SANTOS FERNANDES

JUCEMA

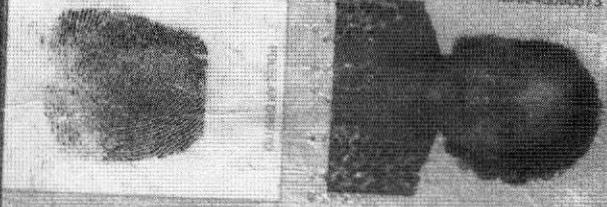
RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI-4300573



Maria Lucilene dos Santos Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101439898-0 DATA DE EMISSÃO 24/08/2015

NOME MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

FILIAÇÃO RAIMUNDO FERNANDES E MARIA DA PAZ DOS SANTOS

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.2396 FLS.72 LIV.37

CPF 821283323-20

END LUGAR MA P-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.245.083/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2014
NOME EMPRESARIAL M. L. DOS SANTOS FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA JATO FERNANDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AC BR 222	NÚMERO 580	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO MOIZINHO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LAVAJATOVG@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9189-0580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. L. DOS SANTOS FERNANDES
CNPJ: 21.245.083/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:55:27 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **4C0F.1B6E.C91F.96A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.245.083/0001-59
Razão Social: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
Endereço: AC BR 222 N 580 / MOIZINHO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062001510223231503

Informação obtida em 06/07/2023 20:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. DOS SANTOS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.245.083/0001-59

Certidão nº: 33152239/2023

Expedição: 06/07/2023, às 20:57:30

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. DOS SANTOS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.245.083/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.449.587-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/06/2022
RAZÃO SOCIAL: M L DOS SANTOS FERNANDES

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.245.083/0001-59 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M L DOS SANTOS FERNANDES TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21800715371 CAPITAL SOCIAL: 30.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2014 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: lavajatovg@hotmail.com



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000 NÚMERO: 580
ENDEREÇO ACE BR 222
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: LAVA JATO DO BUCHECHA BAIRRO: MOIZINHO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9189-0580 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 580
ENDEREÇO AVE BR 222
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MOIZINHO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9189-0580 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
28407444000165	JHS CONTABILIDADE E ASSOCIADOS LTDA	3 - CONTADOR
82128332320	MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
EFD	01/10/2014	--	Ativo
EFD	01/10/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PAF nº 000087/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270421245083000159

NOME/RAZÃO SOCIAL

M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CPF/CNPJ

21.245.083/0001-59

NOME DE FANTASIA

LAVAJATO FERNANDES

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

AC BR 222 580, MOIZINHO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RESTRICÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 16 de Janeiro de 2023

Mania Nicoline Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Recursos Imobiliário e Mobiliários
Superintendente do Departamento

21.245.083/0001-59
Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
ASSESSORIA TÉCNICA
Rua Dr. Manoel Rodrigues, nº 20
65430-000
VARGEM GRANDE - MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER Afixado EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B7GEEJ230116



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000214/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	M. L. DOS SANTOS FERNANDES
INSC. MUNICIPAL	211270421245083000159
CNPJ	21.245.083/0001-59
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ENDEREÇO	AC BR 222, 580, , MOIZINHO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000087/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 21.245.083/0001-59**, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:12:09 hs do dia 03 de Julho de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 01 de Outubro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3BBWSY230703**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000126/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	M. L. DOS SANTOS FERNANDES
ENDEREÇO	AC BR 222, Nº 580, _CLEARFIX_, MOIZINHO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270421245083000159
CPF/CNPJ	21.245.083/0001-59
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000087**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:14:47 hs do dia 03 de Julho de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 01 de Outubro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G4GF9J230703**.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162417/23

Data da

03/07/2023 14:05:30

Inscrição Estadual: 124495877

CPF/CNPJ: 21245083000159

Razão Social: M L DOS SANTOS FERNANDES

Endereço: ACE BR 222, 580 CEP: 65430000 - MOIZINHO

Telefone: (98)91890580

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047205/23

Data da

03/07/2023 14:05:42

Inscrição Estadual: 124495877

CPF/CNPJ: 21245083000159

Razão Social: M L DOS SANTOS FERNANDES

Endereço: ACE BR 222, 580 CEP: 65430000 - MOIZINHO

Telefone: (98)91890580

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2023 21:01:14

CERTJUDONE-VNMG - 972023
Código de validação: 4A1594AC51

Número da guia: 23058401001545012.

**CERTIDÃO
DE
FALÊNCIA E CONCORDATA**

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **M L DOS SANTOS FERNANDES - ME**, empresa inscrita no **CNPJ nº 21.245.083/0001-59**, com endereço na AC BR 222, nº 580, Moizinho, na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 05 de Julho de 2023

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 05/07/2023 10:48 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 972023 / Código: 4A1594AC51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Acesso Br 222, 580 - Moizinho - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124495877

Data Registro : 17/10/2014

Número Registro: 21800715371

ATIVO

CIRCULANTE	67.344,52	D
DISPONIVEL	66.884,72	D
CAIXA	66.884,72	D
CAIXA MATRIZ	66.884,72	D
ESTOQUES	459,80	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	459,80	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	459,80	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.800,00	D
IMOBILIZADO	22.800,00	D
IMOBILIZADO EM USO	22.800,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.800,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	90.144,52	D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.910,64	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.910,64	C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.910,64	C
SIMPLES A RECOLHER	1.910,64	C
PATRIMONIO LIQUIDO	88.233,88	C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	58.233,88	C
LUCRO NO EXERCICIO	58.233,88	C
LUCRO NO PERIODO	58.233,88	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	90.144,52	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 90.144,52 (Noventa Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reals e Cinquenta e Dois Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. :821.283.323-20

R.G. :0001014398980

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

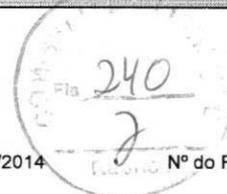
Inscrição Estadual: 124495877

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2014

Nº do Registro: 21800715371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	61.757,00	61.757,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		61.757,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	39.752,10	39.752,10
(=) Lucro Bruto		22.004,90
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	3.705,42	3.705,42
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		14.699,48
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.699,48

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. :821.283.323-20

R.G. :0001014398980

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.245.083/0001-59

I.E.: 124495877

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2014

Nº do Registro: 21800715371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{67.344,52}{1.910,64} \quad \text{ILG : } 35,2471$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{67.344,52}{1.910,64} \quad \text{ILC : } 35,2471$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{90.144,52}{1.910,64} \quad \text{ISG : } 47,1803$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F.: 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C.: MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F.: 821.283.323-20

R.G.: 0001014398980

NOTAS EXPLICATIVAS**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Acesso Br 222, 580 - Moizinho - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.245.083/0001-59

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124495877

Data de Registro: 17/10/2014

Nº do Registro: 21800715371

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **M L DOS SANTOS FERNANDES** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores / 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, com início de atividades em 17/10/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2022.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. : 821.283.323-20

R.G. :0001014398980



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. DOS SANTOS FERNANDES consta assinado digitalmente por:

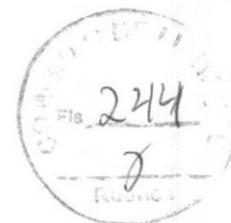
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
82128332320	MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 13:59 SOB Nº 20230870716.
PROTOCOLO: 230870716 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309878017. CNPJ DA SEDE: 21245083000159.
NIRE: 21800715371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
M. L. DOS SANTOS FERNANDES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M L DOS SANTOS FERNANDES
Endereço : ACESSO BR 222, 580
Bairro : MOIZINHO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21800715371

Arquivado em 17/10/2014

Inscrição Estadual nº 124495877
C.N.P.J. nº 21.245.083/0001-59

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
EMPRESARIA
C.P.F.: 821.283.323-20
R.G.: 0001014398980

LIVRO DIÁRIO

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

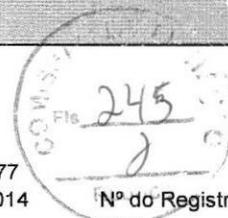
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124495877

Data do Registro : 17/10/2014

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21800715371



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	38.192,92
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	459,80
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	618,32
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	43.534,40
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			49.152,72
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			49.152,72
04/01	18.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	219,31
Total Débitos			219,31
Total Créditos			219,31
01/02		SEM MOVIMENTO	
Total Débitos			0,00
Total Créditos			0,00
31/03	19.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2021	399,01
Total Débitos			399,01
Total Créditos			399,01
01/04		SEM MOVIMENTO	
01/05		SEM MOVIMENTO	
Total Débitos			0,00
Total Créditos			0,00
09/06	23.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO 211 - Compra de maquinas e equipamentos	12.300,00
09/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO 047 - Capital Social Integralizado	12.700,00
Total Débitos			25.000,00
Total Créditos			25.000,00
01/07		SEM MOVIMENTO	
01/08		SEM MOVIMENTO	
		A Transportar =====>	
		Débitos :	74.771,04
		Créditos :	74.771,04

LIVRO DIÁRIO

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

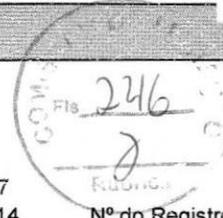
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124495877

Data do Registro : 17/10/2014

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21800715371



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 74.771,04	Créditos : 74.771,04
01/09		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
11/10	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 96 11/10/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM	5.012,00
11/10	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 97 11/10/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM	990,00
11/10	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 98 11/10/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN	4.007,00
11/10	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 99 11/10/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN	4.580,00
		Total Débitos	14.589,00
		Total Créditos	14.589,00
31/10	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	3.000,00
31/10	21.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2022	875,34
31/10	22.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados	7.132,30
		Total Débitos	11.007,64
		Total Créditos	11.007,64
11/11	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 100 11/11/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN	4.730,00
11/11	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 101 11/11/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN	4.337,00
		A Transportar =====> Débitos : 109.434,68	Créditos : 109.434,68

LIVRO DIÁRIO

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124495877

Data do Registro : 17/10/2014

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21800715371

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
11/11	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 102 11/11/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		1.089,00
11/11	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 103 11/11/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		5.168,00
			Total Débitos	15.324,00
			Total Créditos	15.324,00
21/11	25.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2022		875,34
			Total Débitos	875,34
			Total Créditos	875,34
30/11	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2022		919,44
30/11	27.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2022		300,00
30/11	28.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados NOVEMBRO 2022		10.250,30
			Total Débitos	11.469,74
			Total Créditos	11.469,74
12/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 104 12/12/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN		5.040,00
12/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 105 12/12/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN		4.507,00
12/12	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 106 12/12/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		1.287,00
12/12	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 107 12/12/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		5.320,00
			Total Débitos	16.154,00
			Total Créditos	16.154,00
		A Transportar =====>	Débitos :	144.190,76
			Créditos :	144.190,76

LIVRO DIÁRIO

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124495877

Data do Registro : 17/10/2014

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21800715371

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			144.190,76	144.190,76
19/12	29.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2022		919,44
			Total Débitos	919,44
			Total Créditos	919,44
28/12	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 109 28/12/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		1.188,00
28/12	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 111 28/12/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN		3.970,00
			Total Débitos	5.158,00
			Total Créditos	5.158,00
29/12	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 112 29/12/2022 11.400.133/0001-71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		5.265,00
29/12	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 113 29/12/2022 05.648.738/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRAN		5.267,00
			Total Débitos	10.532,00
			Total Créditos	10.532,00
31/12	30.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2022		1.910,64
31/12	31.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2022		300,00
31/12	32.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados DEZEMBRO 2022		22.369,50
31/12	37.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		61.757,00
31/12	38.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.600,00
31/12	39.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.705,42
		A Transportar =====>	Débitos :	254.442,76
			Créditos :	254.442,76

LIVRO DIÁRIO

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124495877

Data do Registro : 17/10/2014

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21800715371

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	254.442,76
		Créditos :	254.442,76
31/12	40.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	39.752,10
		Total Débitos	133.394,66
		Total Créditos	133.394,66
		Total do Mês =====> Débitos :	294.194,86
		Créditos :	294.194,86

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
EMPRESARIA
C.P.F. :821.283.323-20
R.G. :0001014398980

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Acesso Br 222, 580 - Moizinho Cep : 65430-000

Vargem Grande / MA

CNPJ / CEI : 21.245.083/0001-59

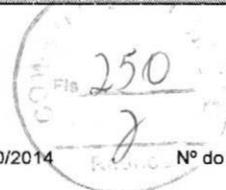
Inscrição Estadual: 124495877

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2014

Nº do Registro: 21800715371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	61.757,00	61.757,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		61.757,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	39.752,10	39.752,10
(=) Lucro Bruto		22.004,90
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	3.705,42	3.705,42
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		14.699,48
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.699,48

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. :821.283.323-20

R.G. :0001014398980

BALANÇO PATRIMONIAL**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Acesso Br 222, 580 - Moizinho - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 21.245.083/0001-59

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124495877

Data Registro : 17/10/2014

Número Registro: 21800715371

ATIVO

CIRCULANTE	67.344,52	D
DISPONIVEL	66.884,72	D
CAIXA	66.884,72	D
CAIXA MATRIZ	66.884,72	D
ESTOQUES	459,80	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	459,80	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	459,80	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.800,00	D
IMOBILIZADO	22.800,00	D
IMOBILIZADO EM USO	22.800,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.800,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	90.144,52	D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.910,64	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.910,64	C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.910,64	C
SIMPLES A RECOLHER	1.910,64	C
PATRIMONIO LIQUIDO	88.233,88	C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	30.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	58.233,88	C
LUCRO NO EXERCICIO	58.233,88	C
LUCRO NO PERIODO	58.233,88	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	90.144,52	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 90.144,52 (Noventa Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. :821.283.323-20

R.G. :0001014398980

M L DOS SANTOS FERNANDES

Acesso Br 222, 580 - Moizinho - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 21.245.083/0001-59

I.E.: 124495877

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/10/2014

Nº do Registro: 21800715371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{67.344,52}{1.910,64} \quad \text{ILG : } 35,2471$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{67.344,52}{1.910,64} \quad \text{ILC : } 35,2471$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{90.144,52}{1.910,64} \quad \text{ISG : } 47,1803$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. :821.283.323-20

R.G. :0001014398980

NOTAS EXPLICATIVAS**M L DOS SANTOS FERNANDES**

Acesso Br 222, 580 - Moizinho - Cep : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

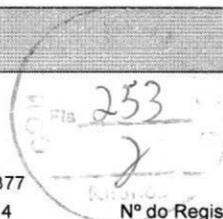
CNPJ: 21.245.083/0001-59

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124495877

Data de Registro: 17/10/2014

Nº do Registro: 21800715371

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **M L DOS SANTOS FERNANDES** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores / 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, com início de atividades em 17/10/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2022.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

EMPRESARIA

C.P.F. :821.283.323-20

R.G. :0001014398980



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M L DOS SANTOS FERNANDES
Endereço : ACESSO BR 222, 580
Bairro : MOIZINHO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21800715371

Arquivado em 17/10/2014

Inscrição Estadual nº 124495877
C.N.P.J. nº 21.245.083/0001-59

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
EMPRESARIA
C.P.F.: 821.283.323-20
R.G.: 0001014398980



ASSINATURA ELETRÔNICA

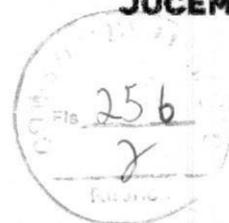
Certificamos que o ato da empresa M. L. DOS SANTOS FERNANDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
82128332320	MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2023 14:40 SOB Nº 20230870775.
PROTOCOLO: 230870775 DE 03/07/2023. NIRE: 21800715371.
M. L. DOS SANTOS FERNANDES

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12309883282 em 04/07/2023, protocolo 230870775. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Número de Registro:	21800715371
CNPJ:	21245083000159
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	MA14438
82128332320	MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2023 14:40 SOB Nº 20230870775.
PROTOCOLO: 230870775 DE 03/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309883282. NIRE: 21800715371.
M. L. DOS SANTOS FERNANDES

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

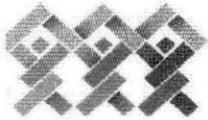


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001761
Nome: JOSE HERMINIO SOBRINHO CPF: 018.885.853-90
CRC/UF n.º MA-014438/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/10/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.885.853-90** Controle : **5853.7108.7422.7736**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE SÃO PAULO CONSTITUÍDO EM 1960



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa M L DOS SANTOS FERNANDES, com sede na AC BR 222, nº 580, Moizinho, Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.245.083/0001-59, prestou/presta para o Município de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, através do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme Contrato nº 20210125, Processo Administrativo nº 0101.05044.2020, Pregão nº SRP-031/2020-CPL/PMVG, serviços de lavagem completa de veículos automotores, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Vargem Grande – MA, 20 de Julho de 2022.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE - MA

Raimundo Nonato da Costa

CPF: 870.512.573-15

Secretário de Municipal de Educação

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA - Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande - MA

Poder Judiciário TJMA, São
REC FIR 0301718LLLSWUJG6DA7J95.
22/07/2022 15:23:06, Ato: 13.17.2
Parte(s): RAIMUNDO NONATO DA
COSTA, Rec Firma: Autenticidade, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <http://seio.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20210125
PROCESSO ADM. Nº 0101.05044.2020
Pregão nº SRP-031/2020-CPL/PMVG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA M. L. DOS SANTOS FERNANDES - ME, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, através da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro / Vargem Grande -MA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO, neste ato representada pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, e a empresa M. L. DOS SANTOS FERNANDES - ME, CNPJ 21.245.083/0001-59, com sede na AC BR 222, 580, Moizinho, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES, residente na Avenida 3, 338, Cohab, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 821.283.323-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20210125, decorrente do Pregão nº 031/2020, formalizado nos autos do Processo nº 0101.05044.2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de lavagem de veículos junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações Constantes no Anexo I, que faz parte do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050661	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPETA DE VEÍCULO TIPO LEVE/UTILITÁRIO - (PASSEIO), PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERVIÇO	50,00	42,000	2.100,00
050662	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHO NETE/PICK-UP- PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, CARROCERIA, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERVIÇO	55,00	65,000	3.575,00
050663	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA.	SERVIÇO	10,00	13,000	130,00
050664	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO (ÔNIBUS E OUTROS)	SERVIÇO	120,00	110,000	13.200,00
				VALOR GLOBAL R\$	19.005,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 031/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO- Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.005,00.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato de forma parcelada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos serviços de Serviços de lavagem de veículos para as secretarias de Vargem Grande será efetuado por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 01(um) servidor da Secretarias Municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade com Serviços de lavagem de veículos com as características especificadas no ANEXO I do Edital e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Após verificação da qualidade e quantidade Materiais recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços de lavagem de veículos entregues.

CLÁUSULA NONA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os Serviços de lavagem de veículos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-las no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do Serviço subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter preposto junto à Secretaria, aceito pela fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, e com o respectivo Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público - DANF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento das Serviços de lavagem de veículos para as Secretarias de Vargem Grande.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco, Agência 2631, Conta Corrente 8306-2.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Parágrafo QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- a) As lavagens dos veículos deverão atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças e equipamentos componentes dos respectivos veículos;
- b) A lavagem dos veículos deverá ser realizada nas dependências da empresa contratada, de acordo com as necessidades da STC, em dias e horários previamente agendados, mediante a apresentação de requisição, em duas vias, assinada pelo servidor responsável, autorizado pela Seção de Transporte, especificando a marca e modelo do veículo, placa, especificação do serviço, campo para inserção do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição e pelo condutor do veículo
- c) Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser executados por profissionais com habilitação técnica, devidamente comprovada, em suas respectivas áreas, e adotar as seguintes Práticas de Sustentabilidade Ambiental na Execução dos Serviços;
- d) Respeitar as Normas Brasileiras de Regulamentação - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) analisar os serviços de Serviços de lavagem de veículos que serão utilizados para a lavagem de veículos antes dos serviços;
- c) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega das Serviços de lavagem de veículos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição das Serviços de lavagem de veículos devolvidos;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento das Serviços de lavagem de veículos;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

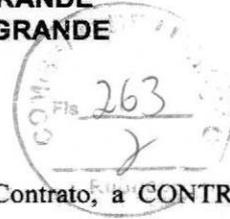
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos serviços de Serviços de lavagem de veículos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá às Secretarias Municipais da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da Secretária Municipal de Educação;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE/MA-MA, 19 de Abril de 2021


FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA


M. L. DOS SANTOS FERNANDES - ME
CNPJ 21.245.083/0001-59
CONTRATADO(A)
CPF: 870.512.573-15
MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Testemunhas:

1 _____

2 _____

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande – MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Processo nº 0101.06886.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Processo nº 0101.06886.2023, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE
DOS SANTOS
FERNANDES: 821
28332320
M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Maria Lucilene dos Santos Fernandes
CPF: 821.283.323-20
Empresária

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE
DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
10534987000188, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA
LUCILENE DOS SANTOS
FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 20:50:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/PMVG, Processo nº 0101.06886.2023 e seus ANEXOS e do regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fins de habilitação.

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES: 82128332320
M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Maria Lucilene dos Santos Fernandes
CPF: 821.283.323-20
Empresária

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534967000188, OU=AC SyngularID Multipla, C=Br-Brazil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.07.07 20:50:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/PMVG, Processo nº 0101.06886.2023, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA, que a empresa:

- 1 – Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigo e insalubre e não empresa menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.584 de 27 de outubro de 2002;
- 2 – Não está impedida de contratar com a Administração Pública
- 3 – Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 – Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;
- 5 – Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE
DOS SANTOS
FERNANDES: 821
28332320
M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Maria Lucilene dos Santos Fernandes
CPF: 821.283.323-20
Empresária

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE
DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
10534987000188, OU=AC SyngularID Multipla,
O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS
SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 20:50:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M. L DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ nº 21.245.083/0001-59, sediada na AC BR 222, nº 580, Moizinho, Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra **MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000101439898-0 SESP-MA e do CPF nº 821.283.323-20.

D E C L A R A, sob as penas da Lei, que a empresa **M L DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.245.083/0001-59, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída da vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou Optante pelo Simples Nacional?

SIM NÃO

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES: 82128332320
Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 20:51:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Maria Lucilene dos Santos Fernandes
CPF: 821.283.323-20
Empresária

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

M. L DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ nº 21.245.083/0001-59, sediada na AC BR 222, nº 580, Moizinho, Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra **MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000101439898-0 SESP-MA e do CPF nº 821.283.323-20, para fins do presente processo licitatório, DECLARA, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 025/2023 – CPL/PMVG.

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:821

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC SyngularID Multipla
.O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento

28332320

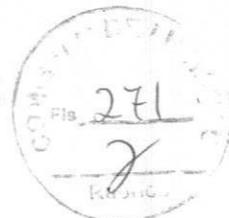
Localização:
Date: 2023.07.07 20:51:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Maria Lucilene dos Santos Fernandes

CPF: 821.283.323-20

Empresária

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 025/2023 – CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Aquisição de Combustíveis destinados as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, para a **PREFEITURA**, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 244.330,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE
DOS SANTOS
FERNANDES: 821
28332320
M. L. DOS SANTOS FERNANDES
Maria Lucilene dos Santos Fernandes
CPF: 821.283.323-20
Empresária

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 20:51:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PE-025/2023-CPL/PMVG

LOCAL: À PMVG/CPL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME	
CNPJ: 21.245.083/0001-59	I.E.: 12.449.587-7
Optante pelo Simples Nacional? Sim (X) Não ()	
Endereço: AC BR 222, 580	
Bairro: Moizinho	Cidade: Vargem Grande – MA
CEP: 65.430-000	e-mail: lavaajatovg@gmail.com
Telefone: (98) 99189-0580	Fax:
Banco da Licitante: Banco Bradesco	Conta Bancária da Licitante: 8306-2
Agência: 2631	
Representante: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	Telefone: (98) 99189-0580
e-mail: lavaajatovg@gmail.com	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA					
Nº	ITEM	UNID	QUANT.	Unitário	Total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPETA DE VEÍCULO TIPO LEVE/UTILITÁRIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERV.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, CARROCERIA, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERV.	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA.	SERV.	190	R\$ 18,00	R\$ 3.420,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL	SERV.	170	R\$ 121,00	R\$ 20.570,00

MARIA LUCILENE DOS SANTOS
 FERNANDES:82128332
 320

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
 Nº: C=BR, OU=Presencial, OU=10204887000188, OU=AC-SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
 Radix: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.07.07 20:52:16-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



5	SERVIÇO COMPLETO ESPECIALIZADO EM LAVAGEN DE VEICULOS – TIPO VAN	SERV.	190	R\$ 131,00	R\$ 24.890,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES, CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS)	SERV.	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTRAS)	SERV.	230	R\$ 290,00	R\$ 66.700,00
11	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS GRANDES TIPO – ONIBUS E OUTROS	SERV.	250	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 244.330,00

A empresa **M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME**, declara que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Valor Global da Proposta: R\$ 244.330,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Vargem Grande – MA, 07 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES: 821 28332320
Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 20:52:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2
MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 831.283.323-20
RG: 101439898-0 SESP-MA
EMPRESÁRIA

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL**PROCESSO:** PE-025/2023-CPL/PMVG - R**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 07/07/2023 21:20:22**DECLARAÇÕES**

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - PESQUISA LICITANTES INIDONEOS.pdf
- Outros - ALVARA 2023.pdf
- Outros - PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
- Outros - CNDT TRABALHISTA.pdf
- Outros - CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA.pdf
- Outros - PESQUISA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.pdf
- Outros - CARTA PROPOSTA.pdf
- Outros - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.rar
- Outros - FICHA CADASTRAL SEFAZ.pdf
- Outros - 4.assinado_20220609153127_Contrato_MAP2209121971.pdf
- Outros - CNPJ.pdf
- Outros - Livro Diario 2022 - 20230704144053_TermoAutenticacao_MAE2300831890_230870775.pdf
- Outros - CND MUNICIPAL.pdf
- Outros - CRP CONTADOR.pdf
- Outros - Livro Diario 2022 - assinado_20230703165008_Livro_1b3b88b041fc004968621ef42b9d5176.pdf
- Outros - Atestado de Capacidade Técnica.pdf



- Outros - RG.pdf
- Outros - DECLARAÇÕES.pdf
- Outros - CND CONJUNTA FEDERAL.pdf
- Outros - Balanço Patrimonial 2022 - assinado_20230703165325_Balanco_MAE2300831876.pdf
- Outros - CRF FGTS.pdf
- Outros - 1.Certificado_mei.pdf
- Outros - CNDA ESTADUAL.pdf
- Outros - CND ESTADUAL.pdf
- Outros - CNDA MUNICIPAL.pdf
- Outros - 3.Requerimento_de_empresário.pdf
- Outros - PESQUISA CEIS - CNEP - CEPIM - CGU.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

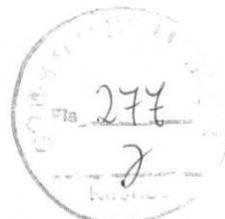
- Ficha Técnica - FICHAS TECNICAS.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA. PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.		200,00	-	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
2	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.		200,00	-	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
3	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.		190,00	-	R\$ 18,00	R\$ 3.420,00
4	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.		170,00	-	R\$ 121,00	R\$ 20.570,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
5	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL		190,00	-	R\$ 131,00	R\$ 24.890,00
6	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES. CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).		200,00	-	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
7	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO - (PÁ CARREGADEIRA. MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).		230,00	-	R\$ 290,00	R\$ 66.700,00
8	1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS		250,00	-	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PE-025/2023-CPL/PMVG

LOCAL: À PMVG/CPL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME	
CNPJ: 21.245.083/0001-59	I.E.: 12.449.587-7
Optante pelo Simples Nacional? Sim (X) Não ()	
Endereço: AC BR 222, 580	
Bairro: Moizinho	Cidade: Vargem Grande – MA
CEP: 65.430-000	e-mail: lavaajatovg@gmail.com
Telefone: (98) 99189-0580	Fax:
Banco da Licitante: Banco Bradesco	Conta Bancária da Licitante: 8306-2
Agência: 2631	
Representante: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	Telefone: (98) 99189-0580
e-mail: lavaajatovg@gmail.com	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA					
Nº	ITEM	UNID	QUANT.	Unitário	Total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPETA DE VEÍCULO TIPO LEVE/UTILITÁRIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERV.	200	RS 72,00	RS 14.400,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA, ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, CARROCERIA, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERV.	200	RS 110,00	RS 22.000,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA.	SERV.	190	RS 18,00	RS 3.420,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL	SERV.	170	RS 118,00	RS 20.060,00

MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:821
28332320

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, CN=19534887830188, OU=AC SIngularID Multipia O=IDP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Número: 82128332320 e autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.12 09:23:44-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

LAVA JATO FERNANDES
M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME
CNPJ: 21.245.083/0001-59 IE: 12.449.587-7
ACESSO BR 222, Nº 580, MOIZINHO
VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000
e-mail: lavaajatovg@gmail.com



5	SERVIÇO COMPLETO ESPECIALIZADO EM LAVAGEN DE VEICULOS – TIPO VAN	SERV.	190	R\$ 125,00	R\$ 23.750,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES, CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS)	SERV.	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTRAS)	SERV.	230	R\$ 285,00	R\$ 65.550,00
11	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS GRANDES TIPO – ONIBUS E OUTROS	SERV.	250	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 237.680,00

A empresa **M. L. DOS SANTOS FERNANDES – ME**, declara que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

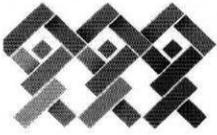
Valor Global da Proposta: R\$ 237.680,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Vargem Grande – MA, 12 de Julho de 2023.

MARIA LUCILENE
DOS SANTOS
FERNANDES:8212
8332320
MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 831.283.323-20
RG: 101439898-0 SESP-MA
EMPRESÁRIA

Assinado digitalmente por MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534967000188, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES:82128332320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.12 09:23:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



M. L. DOS SANTOS FERNANDES.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



220729786

Data do Protocolo:



09/06/2022

Número de Registro:



21800715371

Arquivamento:



20220729786

Empresa:



M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

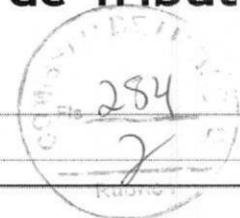
Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por: 

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos



Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.







Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230870716

Data do Protocolo:



04/07/2023

Número de Registro:



21800715371

Arquivamento:



20230870716

Empresa:



M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Documento(s):

 Balanço

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **64A7.542E.EEE3.6662** emitida em **06/07/2023 20:54:00**, vinculada ao CNPJ **21.245.083/0001-59** possui o resultado:

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 20:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.245.083/0001-59.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.245.083/0001-59

Código de Controle: 4C0F.1B6E.C91F.96A4

Data da Emissão: 06/07/2023

Hora da Emissão: 20:55:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/07/2023, com validade até 02/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

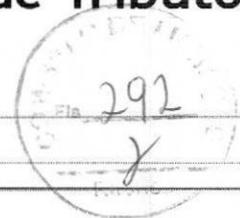
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	162417/23
Data de Validade:	31/10/2023
Data de Emissão:	03/07/2023 14:05:30
Inscrição Estadual:	124495877
CPF/CNPJ:	21245083000159
Razão Social:	M L DOS SANTOS FERNANDES
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos



Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
Cep: 65.430-000
E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. DOS SANTOS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.245.083/0001-59

Certidão n°: 33152239/2023

Expedição: 06/07/2023, às 20:57:30

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. DOS SANTOS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.245.083/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 047205/23

Data de Validade: 31/10/2023

Data de Emissão: 03/07/2023 14:05:42

Inscrição Estadual: 124495877

CPF/CNPJ: 21245083000159

Razão Social: M L DOS SANTOS FERNANDES

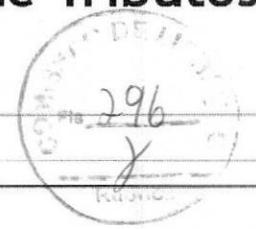
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos



Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
 Cep: 65.430-000
 E-mail:
vargemgrande.tributos@gmail.com



Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.245.083/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2014
NOME EMPRESARIAL M. L. DOS SANTOS FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA JATO FERNANDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AC BR 222	NÚMERO 580	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO MOIZINHO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAVAJATOVG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9189-0580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023 às 09:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Casa Civil

Segurança Pública

Exteriores

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

ALTO CONTRASTE

VLIBRAS

Início

Entrar

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)	

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



Validar certidão

Código da certidão:

ylXnWTLj8aAEZFeaO4v

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CPF / CNPJ: 21.245.083/0001-59

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 06/07/2023 20:51:50, com validade até 05/08/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)





SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE HERMINIO SOBRINHO
REGISTRO.....	: MA-014438/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.885.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: MARANHÃO, 12/07/2023 as 09:40:51.
Válido até: 10/10/2023.
Código de Controle: 925288.

Para verificar a autenticidade deste documento clique





Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNNG - 972023: 4A1594AC51).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNNG - 972023

Código de Validação:

4A1594AC51

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA	05/07/2023 10:47	TRAMITANDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNNG 972023.](#)

Nova consulta



CERTJUDONE-VNMG - 972023
Código de validação: 4A1594AC51

Número da guia: 23058401001545012.

**CERTIDÃO
DE
FALÊNCIA E CONCORDATA**

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **M L DOS SANTOS FERNANDES - ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 21.245.083/0001-59, com endereço na AC BR 222, nº 580, Moizinho, na cidade de Vargem Grande/MA CEP: 65.430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 05 de Julho de 2023

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 05/07/2023 10:48 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 972023 / Código: 4A1594AC51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.245.083/0001-59

Razão social: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070903165255219390
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001510223231503
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060102155204398072
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301493819245485
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401284563908076
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501445002134802
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701463102925204
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601425302575589
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701531353150126
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901534540707930
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101451410550316
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201353916871162
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301591247653989
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402104639151303
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601330977691905
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701530581527448
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801320824040784
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001515078067709
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101385757967840
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301580483728002
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401462290692138
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501394310406917
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701481203096631
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801441573787774
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901463290272888
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101225967683615
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201041748271971
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021117232228260663
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302580558195715
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402472746566882
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502485994358380

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702522222371473
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802482767700985
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902280452050149
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102571975891194
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202481130671149



Resultado da consulta em 12/07/2023 09:40:04

[Voltar](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida**Verificar certidão emitida**

Código de controle : *

ZWCX060723205327

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. L. DOS SANTOS FERNANDES**CPF/CNPJ: **21.245.083/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:53:27 do dia 06/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio



Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230870775

Data do Protocolo:



12/07/2023

Número de Registro:



21800715371

Empresa:



M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Documento(s):



Termo de Autenticação

< Voltar

Desenvolvido por: 





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



170072207, 170072193

Data do Protocolo:



15/02/2017

Número de Registro:



21800715371

Arquivamento:



20170072207, 170072193

Empresa:



M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:  VOX



Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-025/2023-CPL/PMVG - R do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data de início do recebimento das propostas: 27 de junho de 2023 às 18:00

Data da Realização: 12 de julho de 2023 às 09:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 12 dia(s) do mês julho do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Contratação de serviços comuns: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA..

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	(98) 9189-0580	lavaajatovg@gmail.com

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA. PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 72,00	200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 15.534,00	-R\$ 1.134,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 75,00	R\$ 72,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 2: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 110,00	200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	-R\$ 2.000,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 115,00	R\$ 110,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 3: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,00	190,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.617,60	-R\$ 197,60

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 18,00	R\$ 18,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 4: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 118,00	170,00	R\$ 20.060,00	R\$ 20.910,00	-R\$ 850,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 121,00	R\$ 118,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 125,00	190,00	R\$ 23.750,00	R\$ 25.650,00	-R\$ 1.900,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 131,00	R\$ 125,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES. CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 205,00	200,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.334,00	-R\$ 2.334,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 210,00	R\$ 205,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 7: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 285,00	230,00	R\$ 65.550,00	R\$ 68.234,10	-R\$ 2.684,10

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 290,00	R\$ 285,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 8: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 190,00	250,00	R\$ 47.500,00	R\$ 49.667,50	-R\$ 2.167,50

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 195,00	R\$ 190,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 250.947,20

Somatória dos Valores Finais: R\$ 237.680,00

Diferença Total: -R\$ 13.267,20

Quantidade de Lotes/Itens no processo: 8

Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 8

Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0

Quantidade de Empresas Participantes: 1

Quantidade de Empresas Vencedoras: 0

Duração total do processo: 15 dias 22 horas e 36 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Registro de Preços às 16:36, do dia 13 de julho de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição



Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-025/2023-CPL/PMVG - R

Data de início do recebimento das propostas: 27 de junho de 2023 às 18:00

Data da Realização: 12 de julho de 2023 às 09:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 12 dia(s) do mês julho do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Contratação de serviços comuns: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA..

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO – (PASSEIO), PARTE EXTERNA. PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 75,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:18	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 72,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejustada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:17	Licitante 1 - M. L. DOS SANTOS FERNANDES	Ok
12/07/2023 - 09:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Basta dar um novo lance para reajustar o seu preço
12/07/2023 - 09:14	Licitante 1 - M. L. DOS SANTOS FERNANDES	Sim
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.
12/07/2023 - 09:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
12/07/2023 - 09:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, as licitantes vencedoras deveram apresentar através do sistema o anexo VI contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, sob pena de desclassificação caso não enviada dentro do prazo estabelecido conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório
12/07/2023 - 09:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
12/07/2023 - 09:08	Licitante 1 - M. L. DOS SANTOS FERNANDES	Bom dia
12/07/2023 - 09:06	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia! Senhor(a) Licitante, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-025/2023-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 115,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:18	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 110,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejustada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 18,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejustada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 121,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:18	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 118,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejeitada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 131,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:19	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 125,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejeitada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES, CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 210,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:19	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 205,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejeitada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 290,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:19	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 285,00

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejutada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 8: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

CNPJ Empresa Vencedora: 21.245.083/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: MARIA LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone Empresa Vencedora: (98) 9189-0580

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 195,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
12/07/2023 - 09:19	M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 190,00

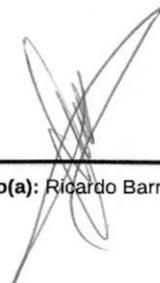
Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:36	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:32	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
13/07/2023 - 16:02	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
13/07/2023 - 16:01	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde! Informo que foram realizadas pesquisas referentes à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União", não havendo registros em nome da empresa. Após análise de todos os documentos, foram verificadas também as autenticidades das certidões emitidas via internet, observando-se o atendimento aos requisitos do edital quanto à habilitação.

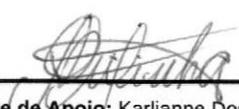
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
13/07/2023 - 16:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
12/07/2023 - 09:41	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
12/07/2023 - 09:38	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão sera suspensa para análise e validação dos documentos retornaremos no dia 13/07 as 16:00hrs
12/07/2023 - 09:27	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:25	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito o envio da proposta rejustada conforme o anexo VI do Edital.
12/07/2023 - 09:24	Mensagem do sistema	O licitante M. L. DOS SANTOS FERNANDES anexou a proposta readequada
12/07/2023 - 09:20	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
12/07/2023 - 09:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor(a) licitante é possível reduzir o preço da sua proposta inicial?
12/07/2023 - 09:11	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
12/07/2023 - 09:00	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
11/07/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
27/06/2023 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.



Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha



Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-025/2023-CPL/PMVG - R do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-025/2023-CPL/PMVG - R

Data de início do recebimento das propostas: 27 de junho de 2023 às 18:00

Data da Realização: 12 de julho de 2023 às 09:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 12 dia(s) do mês julho do ano de 2023, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA..

Item/Lote 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA. PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 72,00

Item/Lote 2: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 110,00

Item/Lote 3: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 18,00

Item/Lote 4: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 118,00

Item/Lote 5: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	--------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 125,00

Item/Lote 6: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES. CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 205,00

Item/Lote 7: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO - (PÁ CARREGADEIRA. MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 285,00

Item/Lote 8: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

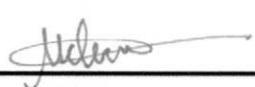
Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	21.245.083/0001-59	Sim	R\$ 190,00


 Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira


 Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha


 Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
 Edital: PE-025/2023-CPL/PMVG - R
 Data de início do recebimento das propostas: 27 de junho de 2023 às 18:00
 Data da Realização: 12 de julho de 2023 às 09:00
 Local: www.licitamaisbrasil.com.br
 Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Empresa: M. L. DOS SANTOS FERNANDES
 CNPJ: 21.245.083/0001-59
 Valor total do Fornecedor: R\$ 237.680,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA. PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.	Serviço	200,00	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.	Serviço	200,00	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
3	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.	Serviço	190,00	R\$ 18,00	R\$ 3.420,00
4	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.	Serviço	170,00	R\$ 118,00	R\$ 20.060,00
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL	Serviço	190,00	R\$ 125,00	R\$ 23.750,00
6	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES. CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).	Serviço	200,00	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
7	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA. MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).	Serviço	230,00	R\$ 285,00	R\$ 65.550,00
8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS	Serviço	250,00	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-025/2023-CPL/PMVG - R

O(A) Pregoeiro(a) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.06886 que institui o presente Registro de Preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 237.680,00

Lote 1:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO – (PASSEIO). PARTE EXTERNA. PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 72,00	200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 15.534,00	-R\$ 1.134,00

Lote 2:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 110,00	200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	-R\$ 2.000,00

Lote 3:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,00	190,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.617,60	-R\$ 197,60

Lote 4:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 118,00	170,00	R\$ 20.060,00	R\$ 20.910,00	-R\$ 850,00

Lote 5:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 125,00	190,00	R\$ 23.750,00	R\$ 25.650,00	-R\$ 1.900,00

Lote 6:

Situação: Homologação

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES. CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 205,00	200,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.334,00	-R\$ 2.334,00

Lote 7:**Situação:** Homologação**Empresa vencedora:** M. L. DOS SANTOS FERNANDES**Item:** SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 285,00	230,00	R\$ 65.550,00	R\$ 68.234,10	-R\$ 2.684,10

Lote 8:**Situação:** Homologação**Empresa vencedora:** M. L. DOS SANTOS FERNANDES**Item:** LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 190,00	250,00	R\$ 47.500,00	R\$ 49.667,50	-R\$ 2.167,50

Data e horário da Adjudicação:

13 de julho de 2023 às 16:36



Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-025/2023-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-025/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023, do tipo menor preço Item, objetivando o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: M. L. DOS SANTOS FERNANDES inscrita no CNPJ nº 21.245.083/0001-59 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 237.680,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 13 de Julho de 2023.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2023

À
Assessoria Jurídica do Município
Nesta.

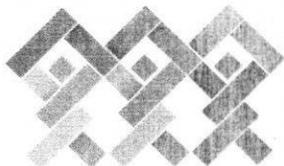
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, vem solicitar da Assessoria jurídica o parecer conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico nº PE-025/2023-CPL/PMVG**, segue anexo à documentação que compõem o presente processo.

Vargem Grande - MA, 13 de Julho de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.06886.2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para lavagem de veículos junto a frota de veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 051/2023 – ASSEJUR/CPL

➤ RELATÓRIO:

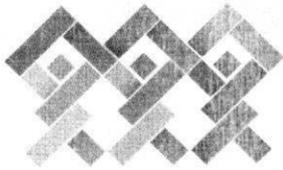
Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.06886.2023, para a análise quanto à legalidade para o registro de preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para lavagem de veículos junto a frota de veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

• FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

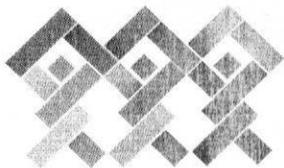
- FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da



lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

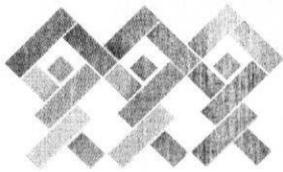
Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

"Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada." Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.



O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

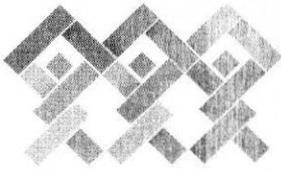
Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.: 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

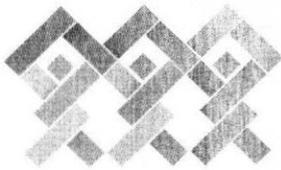


Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

• ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- 1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, que tem por finalidade o registro de preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para lavagem de veículos junto a frota de veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA;
- 2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;
- 3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- 4- Minuta do edital e contrato;
- 5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- 6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 025/2023, nos meios oficiais, conforme publicação em anexadas ao processo, com data de abertura no dia 12 de julho de 2023 as 11:00hrs, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;
- 7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;



• DA SESSÃO DE JULGAMENTO

1. A Sessão do Pregão Eletrônico N° 025/2023 foi iniciada em 12.07.2023, onde o Pregoeiro abriu a sessão para análise das documentações (ficha técnica). Em seguida foi informado o resultado das análises das fichas técnicas. Logo após ocorreu o início da fase de lances, tendo esta transcorrido sem qualquer percalço.
2. Seguidamente, o Pregoeiro passou para os procedimentos de habilitação baixando os documentos de habilitação para as referidas análises e validações. A sessão foi suspensa para análise pormenorizada da documentação apresentada, sendo remarcada para o dia 13.07.2023 as 16:00hrs.
3. A sessão foi reiniciada, onde o Pregoeiro e equipe de apoio após as análises declararam a empresa M. L. DOS SANTOS FERNANDES habilitada no Pregão Eletrônico N° 025/2023.
4. Em seguida foi iniciado a fase recursal, onde foi aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de interposição de recurso. Após este prazo não se constatou nenhuma manifestação de interposição de recurso. Por conseguinte, foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico N° 025/2023 a empresa M. L. DOS SANTOS FERNANDES em sua totalidade, conforme descritos nos autos.

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 13 de Julho de 2023 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.

É o Parece

Vargem Grande – MA, 13 de julho de 2023.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20230308/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230308. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004-2023-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDAEPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 326.480,00** (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 326.480, 00. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2023. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20230309/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230309. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002-2023-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDAEPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Ar Condicionados destinados a Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.037 Aquisição de veículos, equipamentos e mat permanente para o Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materi al permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 315.000,00, Exercício 2023 Atividade 0110.123650027.0.036 Aquisição de v eículos, equipamentos e mat permanente para Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanent e, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 126.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2023. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20230310/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230310. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 061/2022-SRP/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** T R DE CARVALHO LTDA. **OBJETO:** Aquisições de Pneus e Câmaras novas destinados a Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL: R\$ 80.430,00** (oitenta mil, quatrocentos e trinta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 80.430,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2023. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REMARCAÇÃO: 026/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO 0101.06643.2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que não houve licitante CLASSIFICADO na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG, realizado no dia 12 de julho de 2023, às 11:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências e estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo assim, fica remarcada a reabertura da sessão para DATA: 02/08/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOV E HORAS). ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 13 de julho de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 025/2023**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-025/2023-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-025/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023, do tipo menor preço Item, objetivando o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializa da na Prestação

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 14/07/2023 20:52:19 - IP com n°: 192.168.0.11
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1284



de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: M. L. DOS SANTOS FERNANDES inscrita no CNPJ nº 21.245.083/0001 -59 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 237.680,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 13 de Julho de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal Portaria 004/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 028/2023**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -028/2023-CPL/PMVG
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023, do tipo menor preço Item, objetivando o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: M D FONSECA FILHO inscrita no CNPJ nº 08.531.156/0001-00 considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 5.222.346,00 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais) Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 13 de Julho de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal Portaria 004/2023.



Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 14/07/2023 20:52:19 - IP com nº: 192.168.0.11
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1284



MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-025/2023-CPL/PMVG - R

A Autoridade Competente da(o) Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, sr.(a) Icaro da Silva Portela, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Registro de Preços nº 0101.06886, cujo objeto trata da Contratação de serviços comuns de: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA..

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
M. L. DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 237.680,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVE/UTILITARIO - (PASSEIO), PARTE EXTERNA, PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 72,00	200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 15.534,00	-R\$ 1.134,00

Lote 2:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE/PICK-UP. PARTE EXTERNA. CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DEBAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM INCERAMENTO DO VEÍCULO.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 110,00	200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	-R\$ 2.000,00

Lote 3:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 18,00	190,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.617,60	-R\$ 197,60

Lote 4:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 118,00	170,00	R\$ 20.060,00	R\$ 20.910,00	-R\$ 850,00

Lote 5:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: M. L. DOS SANTOS FERNANDES

Item: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS TIPO VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 125,00	190,00	R\$ 23.750,00	R\$ 25.650,00	-R\$ 1.900,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Lote 6:****Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** M. L. DOS SANTOS FERNANDES**Item:** SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES. CAÇAMBA, CARRO PIPA E OUTROS).

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 205,00	200,00	R\$ 41.000,00	R\$ 43.334,00	-R\$ 2.334,00

Lote 7:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** M. L. DOS SANTOS FERNANDES**Item:** SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS TIPO – (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA E OUTROS).

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 285,00	230,00	R\$ 65.550,00	R\$ 68.234,10	-R\$ 2.684,10

Lote 8:**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** M. L. DOS SANTOS FERNANDES**Item:** LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS GRANDES TIPO - ÔNIBUS E OUTROS

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 190,00	250,00	R\$ 47.500,00	R\$ 49.667,50	-R\$ 2.167,50

Data e horário da Homologação:
17 de julho de 2023 às 15:40



Icaro da Silva Portela

Secretário de Obras, Transportes e Urbanismo

Orgão Gerenciador

Thais Kellen Leite de Mesquita

Secretária Municipal de Saúde.

Orgão Participante

Raimundo Nonato da Costa

Secretário Municipal de Educação.

Orgão Participante